

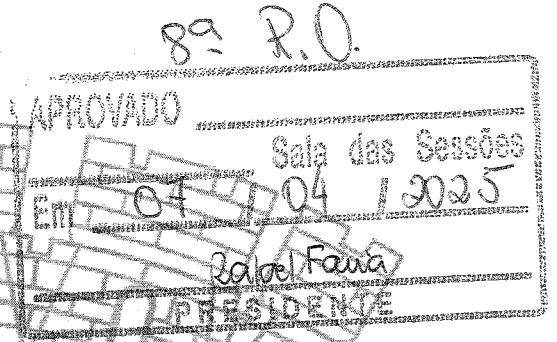
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 386/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo. Sr. Prefeito determinar ao setor competente providenciar que os horários noturnos dos semáforos (sinais de trânsito), sejam alterados com extensão de funcionamento, especificamente na Rua Santa Luzia e em outros pontos no centro da cidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta alteração de extensão dos horários de funcionamento dos sinais de trânsito durante a noite, especialmente na Rua Santa Luzia e em outros pontos do centro da cidade de Pedro Leopoldo, se faz necessária pois alguns moradores relataram que acidentes locais, vem acontecendo. E essa medida é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, contribuindo para a fluidez do tráfego e a prevenção de acidentes em horários de movimento noturno.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025


Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador